



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h00, na sede administrativa da Câmara Municipal de Canaã/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.967.001/0001-23, situada na Praça Arthur Bernardes, n.º 82, Centro, CEP 36.592-000, reuniram-se a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 10/2025, e o Presidente da Câmara, Senhor Caio Martins Fonseca, com a finalidade de proceder ao julgamento da proposta e à análise da documentação referente ao Processo Administrativo n.º 001/2026, Dispensa de Licitação n.º 001/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet dedicada em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Canaã/MG.

Registra-se que o Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 foi devidamente publicado pelo prazo de 03 (três) dias úteis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Portal de Compras Públicas, em conformidade com o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

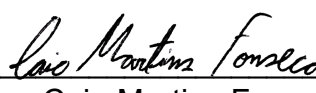
Aberta a reunião, constatou-se que apenas a empresa **ULISSES AGUIAR DE SOUZA CIA E LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.050.762/0001-72, com sede no Sítio Tiririca, S/N, Centro, Canaã/MG, CEP 36.592-000, apresentou proposta e documentação para participação no certame, ofertando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Na sequência, procedeu-se a análise da documentação de habilitação apresentada. Após a conferência dos documentos exigidos no aviso de contratação, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às condições de habilitação, sendo, portanto, declarada habilitada.

Considerando a apresentação de proposta válida, compatível com o objeto e dentro dos parâmetros estabelecidos, bem como o atendimento às exigências editalícias, foi declarada vencedora do certame a empresa Ulisses Aguiar de Souza Cia e LTDA, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.


Cristiane Auxiliadora de Oliveira Lopes
Agente de Contratação


Caio Martins Fonseca
Presidente